



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

QUARTA-FEIRA, 22 :: JUNHO :: 2016

Estação de transbordo de resíduos em Socorro funciona sem os estudos necessários

O Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) ajuizou ação contra a empresa Estre Ambiental, a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) e a União, após constatar uma série de irregularidades na instalação e operação da Unidade de Transbordo de Resíduos (UTR), localizada no Km 04 da BR 235, em Nossa Senhora do Socorro.

Construída em 2013, a estação recebe os resíduos de banheiros, varrição, plástico, papelão, pneus, resto de alimentos, sucata metálica, entulhos, vidro, etc. Para o MPF/SE, as atividades da UTR da Estre contribuem para o aumento da poluição do ar e das águas superficiais e subterrâneas, expõem o sistema de aviação a riscos de acidentes, e comprometem a saúde da população local.

A ação ajuizada solicita à Justiça Federal, em caráter liminar, que a União fiscalize, através do Comando da Aeronáutica (Comar), a existência de risco aviário, apresentando em 30 dias um relatório atestando a viabilidade ou não do empreendimento e as possíveis adequações necessárias. A ação também pede que o órgão de meio ambiente realize novos estudos de impacto ambiental.

Segundo a ação, a UTR está localizada em Área de Segurança Aeroportu-

ária, a 13,5 km do aeroporto Santa Maria e 6,5 distante do Aeroclube de Aracaju. Como a estação tem o potencial de atrair aves, como urubus, a lei prevê que seu funcionamento depende de autorização do (Comar). Contudo, o órgão informou que a UTR não possui a autorização e nem foi registro de pedido de autorização. Mesmo assim, a Adema concedeu as licenças para instalação e operação da Unidade.

A UTR, localizada a 200 metros do Bairro Jardim, também desrespeita os limites de distância mínima recomendada entre núcleos populacionais e aterros sanitários, que é de 500 metros. O "Diagnóstico Ambiental" confeccionado pela Estre também não considerou os efeitos do mal cheiro e dos ruídos sobre o bairro.

Riscos ambientais - O MPF abriu inquérito para apurar os problemas ambientais gerados pela UTR, a partir de informações do Ministério Público Estadual sobre o licenciamento da unidade. A investigação, que contou com visitas ao local e perícia técnica, constatou que houve liberação de licenças ambientais sem os requisitos necessários para o início dos trabalhos. A empresa apresentou um "Diagnóstico Ambiental", documento que, conforme a perícia, é insuficiente para prevenir impactos que a atividade pode gerar no local.